

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2011 (CONTINUAÇÃO)

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	30.06.11	30.06.10		30.06.11	30.06.10
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			1 - RECEITAS	260.613	193.899
Lucro Líquido	40.751	30.978	Intermediação Financeira	250.048	182.081
Ajustado Por:			Prestação de Serviços	15.115	14.961
Depreciação/Amortização	2.989	3.468	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
Provisão p/ Perdas de Investimentos			- Reversão	(13.755)	(8.770)
Lucro Líquido Ajustado	43.740	34.446	Outras	9.205	5.627
Variação de Ativos e Obrigações			2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(66.183)	(39.877)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(349.543)	(43.326)	Captação	(65.459)	(39.330)
Títulos e Valores Mobiliários	(7.988)	113.497	Câmbio	(26)	(11)
Relações Interfinanceiras/Interdependências	30.255	18.068	Títulos e Valores Mobiliários	(698)	(536)
Operações de Crédito	(119.203)	(187.519)	3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(45.659)	(38.098)
Outros Créditos	10.638	(17.843)	Materiais, Energia e Outros	(3.517)	(3.450)
Outros Valores e Bens	1.728	647	Serviços de Terceiros	(40.646)	(33.932)
Depósitos	397.266	136.687	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(1.496)	(716)
Obrigações por Operações Compromissadas	(1.738)	(33.100)	4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	148.771	115.924
Outras Obrigações	17.875	3.046	5 - RETENÇÕES	(3.519)	(3.485)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(20.710)	(9.842)	Amortização	(327)	(276)
Atividades de Investimento			Depreciação	(3.192)	(3.209)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	255	242	6 - VALOR ADIC. LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	145.252	112.439
Alienação de Imobilizado de Uso	671	200	7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	145.252	112.439
Aquisição de Bens não de Uso Próprio	(2.127)	-	8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	145.252	112.439
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.808)	(5.785)	8.1 - Pessoal	54.508	44.521
Aplicação no Diferido	-	(69)	Remuneração Direta	37.474	32.053
Aplicação no Intangível	337	-	Benefícios	14.483	10.333
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	(5.672)	(5.612)	FGTS	2.551	2.135
Atividades de Financiamentos			8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	48.969	36.067
Dividendos Pagos	(8.910)	(9.520)	Federais	47.968	35.065
Caixa Líquido Proveniente de Atividades de Financiamentos	(8.910)	(9.520)	Municipais	1.001	1.002
Disponibilidade Líquida de Caixa	8.448	9.472	8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	1.024	872
Modificações em Disponibilidades Líquidas			8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	40.751	30.979
Início do Período	79.028	55.662	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	10.187	7.745
Fim do Período	87.476	65.134	Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	30.564	23.234
Varição Líquida das Disponibilidades	8.448	9.472			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2011

(valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ é uma sociedade anônima aberta de economia mista, tendo como acionista majoritário o Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo, com as carteiras: comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), com substanciação no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). A autorização para a conclusão destas informações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 12 de agosto de 2011.

3 Resumo das principais práticas contábeis**a. Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b. Ativo circulante e realizável a longo prazo

Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da Demonstração do Fluxo de Caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa são compostos por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo prazo de vencimento das operações, na data de aquisição, seja igual ou inferior a 90 dias.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários estão registrados e classificados de acordo com as Circulares nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis em carteira em:

- I. Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- II. Títulos disponíveis para venda – que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
- III. Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. O registro dos “Títulos Mantidos até o Vencimento” em Circulante e Não Circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do Bacen, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial”.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

Os rendimentos dos títulos, calculados “pro rata die” com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado do período, independentemente da ca-

tegoria em que são classificados.

Instrumentos Financeiros e Derivativos

Os instrumentos financeiros e derivativos são registrados, na data da aquisição, de acordo com a intenção da Administração, levando-se em conta a finalidade de projeção contra riscos (hedge) ou não, conforme Circular BCB nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002.

As operações com instrumentos financeiros efetuados em negociação associada à operação de captação de recursos, com o mesmo prazo de vencimento e com a mesma contraparte da operação associada, não são ajustadas a mercado, conforme Circular BCB nº 3.150, de 11 de setembro de 2002. A Instituição não operou com derivativos.

Relações Interfinanceiras

Os créditos junto ao FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, são registrados pelo valor nominal atualizado pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa total ou parcial dos créditos por parte do FCVS. Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

Operações de Crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas com taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia em rendas a apropriar e as operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos, observado que, se vencidas há mais de 59 dias, as rendas somente são reconhecidas se efetivamente recebidas. Outros Valores e Bens

Composto basicamente por Bens Não de Uso Próprio, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. É mantida provisão para desvalorização de 50% do valor de registro. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos. Segundo as normas bancárias brasileiras, devemos dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento; e Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

c. Ativo Permanente

Os Investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisão para perdas julgadas permanentes.

No Imobilizado é registrado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Imóveis de uso – Edificações 4%
- Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação 20%
- Demais itens 10%

A Administração da Instituição entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O Intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles correspondentes à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de acordo com a Resolução nº 3.642, de 26 de novembro de 2008, do CMN.

O Diferido está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utiliza-